



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 629/2016

Requer informações acerca da coleta seletiva de resíduos no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município dispõe, em seu Art. 5º, inciso XIII, as competências do município, entre elas “prover sobre limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar, hospitalar, industrial e de outros resíduos de qualquer natureza”;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal implantou o Programa de Coleta Seletiva para dar a destinação correta aos resíduos recicláveis;

CONSIDERANDO que o programa vem sendo gradualmente ampliado, como é possível verificar por meio do site da Administração Municipal;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º) Quais bairros são atendidos pelo Programa Coleta Seletiva?
- 2º) Onde estão instalados os contêineres para a destinação de materiais recicláveis?
- 3º) Qual é o percentual de área urbanizada é atendida pelo atual sistema de coleta seletiva em Santa Bárbara d'Oeste?
- 4º) Outras informações que julgar relevantes.

Justificativa:

PROTÓCOLO 4604/2016 - 29/04/2016 12:15



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Este vereador foi procurado por munícipes questionando a quantidade de pontos de coleta seletiva em Santa Bárbara d'Oeste, bem como a taxa de cobertura do programa, dentro das diretrizes da Campanha da Fraternidade 2016, que tem como tema: "Casa comum, nossa responsabilidade".

O objetivo principal da campanha este ano é chamar a atenção para a questão do saneamento básico no Brasil e sua importância para garantir desenvolvimento, saúde integral e qualidade de vida para todos. Com base nas informações públicas disponibilizadas pelo site da Administração Municipal, subscrevo a presente propositura.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 29 de abril de 2016.

ANTONIO PEREIRA
"Pereira"
-Vereador Líder de Bancada PT-

PROTÓCOLO 4604/2016 - 29/04/2016 12:15